



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 057/CAE-SRPV-SP/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001163/2020-54

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PE 209/CAE/2019

OBJETO: Serviços técnicos profissionais continuados de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de materiais, dos sistemas de climatização da área operacional do DTCEA-GL.

CONTRATADA: EMPRESA CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. CNPJ 24.016.172/0001-11

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 057/CAE-SRPV-SP/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 6ª** do **Contrato de Despesa nº 057/CAE-SRPV-SP/2020**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de 20 de fevereiro de 2022**, o valor mensal de **R\$ 30.255,46** (trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme orientações contidas na avaliação do **Parecer Técnico nº**

005/AIAC/2022, de 26 de maio de 2022, assinado por Alex Araújo Rolim Cap QOECOM, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001163/2020-54, de acordo com o cronograma:

ETAPA	PERÍODO	VALOR PREVISTO ANTES DO REAJUSTE (R\$)	VALOR PREVISTO APÓS O REAJUSTE(R\$)
13	20 ABR/21 – 20 MAI/21	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
14	20 MAI/21 – 20 JUN/21	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
15	20 JUN/21 – 20 JUL/21	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
16	20 JUL/21 – 20 AGO/21	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
17	20 AGO/21 – 20 SET/21	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
18	20 SET/21 – 20 OUT/21	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
19	20 OUT/21 – 20 NOV/21	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
20	20 NOV/21 – 20 DEZ/21	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
21	20 DEZ/21 – 20 JAN/22	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
22	20 JAN/22 – 20 FEV/22	R\$ 25.878,94	R\$ 25.878,94
23	20 FEV/22 – 20 MAR/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
24	20 MAR/22 – 20 ABR/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
25	20 ABR/22 – 20 MAI/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
26	20 MAI/22 – 20 JUN/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
27	20 JUN/22 – 20 JUL/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
28	20 JUL/22 – 20 AGO/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
29	20 AGO/22 – 20 SET/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
30	20 SET/22 – 20 OUT/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
31	20 OUT/22 – 20 NOV/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
32	20 NOV/22 – 20 DEZ/22	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
33	20 DEZ/22 – 20 JAN/23	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
34	20 JAN/23 – 20 FEV/23	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
35	20 FEV/23 – 20 MAR/23	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
36	20 MAR/23 – 20 ABR/23	R\$ 25.878,94	R\$ 30.255,46
TOTAL		R\$ 878.714,70	R\$ 939.985,98

***Reajuste conforme IGP-M (IPEA) de 01/2021 a 01/2022: índice de 1.120,9990 (Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?stub=1&serid37796=37796&serid36482=36482>)*

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 61.271,28** (sessenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120069

Fonte: 0150120388

Ação: 20XV

Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA04LOG05

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, fica dispensada da apresentação de garantia, conforme Cláusula Sétima do **Contrato de Despesa nº 057/CAE-SRPV-SP/2020.**

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

São Paulo, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

MAURO CARRINHO DE MOURA Cel Av
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

FABRÍCIO FERREIRA MENDES 1º Ten QOCON CCO
Agente de Controle Interno

ALEX ARAÚJO ROLIM Cap QOECOM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/CAE-SRPV-SP/2020
Data/Hora de Criação:	23/06/2022 11:35:12
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	94e143ecdd2edb800f6db1cb19d2d50b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALEX ARAUJO ROLIM no dia 24/06/2022 às 10:23:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FABRÍCIO FERREIRA MENDES no dia 29/06/2022 às 17:41:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO CARRINHO DE MOURA no dia 29/06/2022 às 19:12:45 no horário oficial de Brasília.